



PROCESSO Nº 005/2020

ESPÉCIE PROJETO DE LEI nº 002 de 02 de janeiro de 2020.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 16 DE JANEIRO DE 2020.

REMETENTE VEREADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROJETO DE LEI Nº 002/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de RUA SEMUNIDES MOREIRA DE ALENCAR.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
16/12/2020
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 002/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SEMUNIDES MOREIRA DE ALENCAR**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Setembro, iniciando na Rua Jerônimo Gadelha, no sentido (Norte/Sul), finalizando na Rua Francisco de Almeida Chaves.

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 372/1991, de 03 de julho de 1991.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de janeiro de 2020.

José Marcondes Andrade

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



LEI MUNICIPAL Nº 372/91, de 03 de Julho de 1991

Dá denominação à Rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Vereador Sinério Franklin de Andrade, a rua que inicia a altura da Rua Jerônimo Gadelha, se
guindo em direção Leste até atingir da Comunidade de Água Santa, na área urbana da cidade de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em
03 de Julho de 1991.


José de Oliveira Mata
PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 002/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de RUA SEMUNIDES MOREIRA DE ALENCAR.**

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

16 de janeiro de 2020

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



BIOGRAFIA DE SEMUNIDES MOREIRA DE ALENCAR

Semunides Moreira de Alencar, nasceu em 18/01/1913 e faleceu em 16/08/1952, vítima de acidente de carro. Casado com Adalzina Moreira de Andrade, ele filho de José Martimiano Maia e Glória Rosa de Lima, ela filha de Manoel Franklin de Andrade e Sofia Florência de Andrade.

O casal Semunides e Adalzina moravam na comunidade de Sítio Patos na época do falecimento de Semunides; o casal teve 09 filhos que na época de seu falecimento tinham as respectivas idades:

- Terezinha de Jesus (18 anos);
- Maria Alencar Andrade (16 anos);
- Antônio Alencar de Andrade (14 anos);
- Sofia Alencar de Andrade (12 anos);
- José Moreira de Andrade (10 anos);
- Raimundo Alencar de Andrade (07 anos);
- Maria de Lourdes Alencar de Andrade (05 anos);
- Jesus Alencar de Andrade (03 anos);
- Maria do Socorro Alencar de Andrade (01 ano), na época todos solteiros.

Semunides foi um homem inteligente, ensinava seus filhos e outros jovens “as primeiras letras”; foi carpinteiro, pedreiro, gostava de cantar, fazia versos sobre futebol e prado.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

73 / 01 / 2020

SECRETÁRIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N° 001/2020

RELATOR: Vereador Francisco Feitosa Guimarães

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os PROJETO DE LEI Nº 002/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de RUA SEMUNIDES MOREIRA DE ALENCAR.

A matéria na forma regimental, foi encaminhada a Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Francisco Feitosa Guimarães.

DOS FATOS

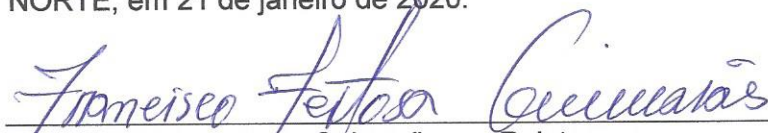
O ato de denominar uma artéria urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

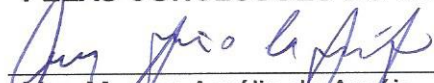
DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 21 de janeiro de 2020.


Ver. Francisco Feitosa Guimarães - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Marcos Aurélio de Araújo


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020.**

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2020, de autoria
do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de RUA
SEMUNIDES MOREIRA DE ALENCAR.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (X) votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

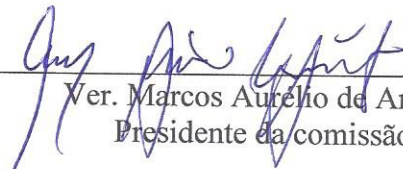
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SEMUNIDES MOREIRA DE ALENCAR**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Setembro, iniciando na Rua Jerônimo Gadelha, no sentido (Norte/Sul), finalizando na Rua Francisco de Almeida Chaves.

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 372/1991, de 03 de julho de 1991.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 24 de janeiro de 2020.



Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão



Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente



Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.



Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente